



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 19-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado estudo viário para posterior implantação de sinalização viária vertical e horizontal, organizando o trânsito, com indicações de sentidos de vias, bairros, prédios públicos e outros pontos de referências que julgar necessário.**

INDICO também à adequação dos passeios públicos as normas de acessibilidade.

INDICO também que seja realizado estudo e posterior definição de um local específico para circulação de caminhões e outros veículos de grande porte, proibindo a circulação dos mesmos nas ruas centrais do município.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o estudo e implantação da sinalização viária é muito importante, pois com isso iremos sinalizar e organizar o trânsito em geral, dando mais segurança aos usuários e facilitando a localização de bairros e prédios públicos.

A adequação dos passeios públicos as normas de acessibilidade é importante para melhor atendimento aos usuários deficientes e idosos.

A definição de um local para circulação de veículos pesados é importante para organização do trânsito e segurança dos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno Único
Votação Unanime
C.M.R.S. 18/05/2021

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>22/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>14:47</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO